

Prof. Doutora Maria Celeste Canha Coelho Barreto — Assistente Graduado Sênior de Pediatria do Centro Hospitalar Lisboa Norte EPE;

c) Vogais suplentes:

Dra. Maria Helena Regalo da Fonseca — Assistente Graduado Sênior de Pediatria do Centro Hospitalar Lisboa Norte EPE;

Dr. António José Mónica da Silva Guerra — Assistente Graduado Sênior de Pediatria do Centro Hospitalar de São João EPE.

O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

09 de março de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Ventura Ramos*.

208493842

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

### Deliberação n.º 443/2015

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 28 de janeiro de 2015:

Ana Cristina da Silva Dias Duarte, Assistente Graduada Hospitalar, nomeada em Comissão de Serviço como Diretora do Departamento de Especialidades Médicas, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2015. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de março de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

208494806



## PARTE H

### MUNICÍPIO DE ÁGUEDA

#### Aviso n.º 3361/2015

#### Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum, com caráter excecional, para provimento de 15 postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Águeda, aberto pelo Aviso n.º 5199/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o trabalhador José Rui Gradil Pinto da Cunha, para o exercício de funções inerentes à categoria/carreira de Técnico Superior, para a área de Sistemas de Informação Geográfica (Referência N), com início a 06 de fevereiro de 2015, com a remuneração mensal ilíquida de 1.201,48€, correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15.

Para os efeitos previstos no artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental é o mesmo do Procedimento Concursal.

02 de março de 2015. — O Vereador, com competências delegadas, *João Carlos Gomes Clemente*.

308486893

#### Aviso n.º 3362/2015

#### Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum, com caráter excecional, para provimento de 2 postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Águeda, aberto pelo Aviso n.º 5243/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 21 de abril, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o trabalhador Victor Manuel Abrantes Silva, para o exercício de funções inerentes à categoria/carreira de Técnico Superior, para a área de Proteção Civil (Referência P) com início a 01 de fevereiro de 2015, com a remuneração mensal ilíquida de 1.201,48€, correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15.

Para os efeitos previstos no artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental é constituído por:

Presidente: Eng.ª Glória Helena Fonseca Calado Costa Marado, Chefe da Divisão de Proteção Civil, Espaços Verdes e Higiene Pública; Vogais Efetivos: Eng.ª Dina Matilde Sarrico Batel, Chefe da Divisão de Manutenção de Edifícios e Equipamentos Municipais, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Maria de la Concepcion Moreira Ferreira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira; Vogais suplentes: Eng. José Camões Serrano, Técnico Superior da Divisão de

Manutenção de Edifícios e Equipamentos Municipais e Dr.ª Sílvia Laranjeira Martins, Chefe da Unidade Técnica dos Recursos Humanos.

06 de março de 2015. — O Vereador, com competências delegadas, *João Carlos Gomes Clemente*.

308493104

### MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA

#### Aviso n.º 3363/2015

#### Projeto de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Angeja

António Augusto Amaral Loureiro e Santos, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, torna público que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2015, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Angeja.

Para o efeito, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, os elementos que constituem o projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana encontram-se disponíveis para consulta na DPGU-RU — Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana e na página da Internet do Município ([www.cm-albergaria.pt](http://www.cm-albergaria.pt)).

Para constar e surtir os devidos efeitos, se publica o presente aviso e se afixam editais de igual teor nos lugares públicos de costume.

10 de março de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Augusto Amaral Loureiro e Santos*.

208496986

#### Aviso n.º 3364/2015

#### Projeto de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Área Central de Albergaria-a-Velha

António Augusto Amaral Loureiro e Santos, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, torna público que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2015, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Área Central da Cidade de Albergaria-a-Velha.

Para o efeito, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, os elementos que constituem o projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana encontram-se disponíveis para consulta na DPGURU — Divisão